



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
PORTARIA N.º 029 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Dispõe sobre progressão de referência de Servidor na Faixa de Referência Salarial do Pessoal de Carreira."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE

I - Progressão da Faixa de Referência Salarial do Pessoal da Carreira para a Referência 01, letra "H", a servidora APARECIDA DE LOURDES LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 1998.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 11 de dezembro de 1998.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta portaria foi registrada no livro próprio no fls 80º e publicada no mural da Câmara Municipal em 11 / 12 / 19 98